ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 625 de 25 de junho de 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÁGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais em Educação de Magalhães de Almeida, com sede no Município de Magalhães de Almeida – Ma.

Parágrafo Único – A Associação referida no presente artigo, foi fundada no dia 22 de março de 2022 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 45.902.667/0001-18.

- Art. 2º A entidade a que trata o artigo 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 25 de junho de 2024

RAIMUNDO NONATO CARVALHO Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei nº 625/2024, foi publicada em 25/06/2024, no Mural da Prefeitura, e conforme o artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado, artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 490/2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município-DOEM.

Iltamar A. Cavalcante Chefe de Gabinete do Prefeito Portaria nº 040/2022-GP